



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00408, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que consta nos expedientes TRF2-MEM-2020/05654 e TRF2-DES-2020/41830, bem como o disposto no artigo 224, §1º, parte final do Código de Processo Civil e no artigo 2º, *caput* e §1º, da Resolução deste Tribunal nº 01/2010, RESOLVE:

PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais que venceriam no dia 19 de novembro de 2020, relativamente aos feitos judiciais que tramitam neste Tribunal e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo por meio do sistema processual eletrônico Apolo, em razão da significativa indisponibilidade do serviço de peticionamento no respectivo portal processual.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MESSOD AZULAY NETO
Vice-Presidente
No exercício da Presidência



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 2993357-9348 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2993357-9348>

Classif. documental	40.07.06.03
---------------------	-------------



TRF2PTP.202000408A